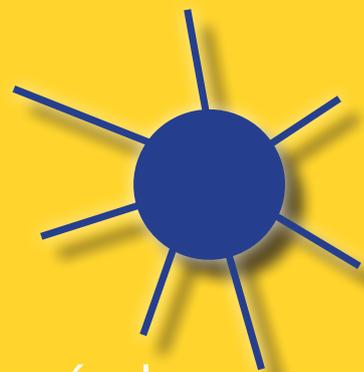


5^o Sebrae MUS

seminário
brasileiro de
museologia



Museologia
em *movimento*:
lutas e resistências

PORTO ALEGRE - RS

Anais

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA
E COMUNICAÇÃO - FABICO

7 a 10 dez. 2022



ANAIS

ORGANIZADORAS

Profa. Ana Carolina Gelmini de Faria (UFRGS);

Profa. Ana Celina Figueira da Silva (UFRGS);

Lizandra Caon Bittencourt (discente do Curso de Museologia e PPGMusPa/UFRGS);

Profa. Márcia Regina Bertotto (UFRGS)

Profa. Vanessa Barrozo Teixeira Aquino (UFRGS)

5º SEBRAMUS

SEMINÁRIO BRASILEIRO DE MUSEOLOGIA

Porto Alegre - RS

Museologia em movimento:
lutas e resistências

7 a 10 de dezembro de 2022

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Criação da Identidade Visual:

Sofia Martinez – Design de Produto/UFRGS – Museu da UFRGS

Ana Porazzi – Design Visual/UFRGS – Museu da UFRGS

Capa e Editoração eletrônica:

Lizandra Caon Bittencourt

NÃO ILUSTRADO

**CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
BIBLIOTECA**

S471a Seminário Brasileiro de Museologia (5. : 2022 : Porto Alegre, RS)
Anais... [recurso eletrônico] / Ana Carolina Gelmini de Faria ...[et al.]
(Organizadoras). – Porto Alegre: UFRGS. Faculdade de Biblioteconomia e
Comunicação, 2023.

p.

Tema: Museologia em movimento: lutas e resistências
ISSN: 2446-8940

1. Museologia - Eventos. I. Faria, Ana Carolina Gelmini de (Org.). II. Título.

CDU: 069

**REFLEXOS DA POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS NO
MUSEU HISTÓRICO DE ITAJAÍ****Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior**

Museólogo (COREM 5R 0054-I) / Historiador

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (UFRGS)

Márcia Bertotto

Professora do Curso de Museologia e PPGMUSPA/UFRGS

RESUMO

A partir de discussões dentro do Museu Histórico de Itajaí, mantido pela Fundação Genésio Miranda Lins, ocorreu um processo para construir uma história a contrapelo, vista de baixo para cima, demonstrando outros atores que participaram da formação da história da cidade de Itajaí. Dentre eles a comunidade negra que, até aquele momento, era representada de forma limitada quanto a questão da temática escravizados. Dessa maneira, traz a ampliação da discussão sobre quem é o negro em Itajaí e sua representatividade dentro do museu municipal. A proposta deste artigo é demonstrar a trajetória do acervo referente ao negro do Museu Histórico de Itajaí e suas relações com a Política Nacional de Museus, a Lei 10.639/03 (obrigatoriedade do ensino história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas) e a Lei 11.904/09 (Estatuto de Museus). Tendo como marco temporal de análise desses acervos os anos de 1993 à 2021, período de formação da referida coleção na instituição pública municipal.

PALAVRAS-CHAVE

Musealização. Política Pública. Acervos Negros.

RESUMEN

A partir de estas discusiones en el Museo Histórico de Itajaí, mantenido por la Fundación Genésio Miranda Lins, se dio un proceso de construcción de una historia a contrapelo, vista de abajo hacia arriba, demostrando otros actores que participaron en la formación de la historia de la ciudad de Itajaí. Entre ellos, la comunidad negra que, hasta ese momento, estaba representada de manera limitada en cuanto al tema de las personas esclavizadas. De esta forma, trayendo la ampliación de la discusión sobre quién es negro en Itajaí y su representatividad dentro del museo municipal. Por lo tanto, el objetivo de esta investigación es demostrar la trayectoria de la colección relacionada con los negros en el Museo Histórico de Itajaí y sus relaciones con la Política Nacional de Museos, Ley 10.639/03 (enseñanza obligatoria de la historia y cultura afrobrasileña y africana en escuelas públicas y privadas) y la Ley 11.904/09 (Estatuto de los Museos). Tomando como marco temporal para el análisis de estas colecciones los años 1993 al 2021, que fue el período de formación de la referida colección en la institución pública municipal.

PALABRAS CLAVE

Musealización. Política pública. Colecciones Negras.

1 Introdução

O presente artigo tem como proposta analisar, dentro da ótica das políticas públicas culturais – e, especificamente, a Política Nacional de Museus –, um estudo de caso referente a atividades de aquisição e comunicação de acervos de temática negra, no ano de 2021, em instituição de memória da cidade de Itajaí.

O referido estudo tem como *locus* de pesquisa a unidade cultural da mantenedora Fundação Genésio Miranda Lins (FGML), o Museu Histórico de Itajaí (MHI), primeiro espaço de memória oficial da cidade de Itajaí, no estado de Santa Catarina.

A análise busca destacar de que forma os acervos referentes e representativos a uma parcela da sociedade itajaiense encontram-se disponíveis (ou não) no âmbito das exposições e das pesquisas da instituição. A abordagem usa como metodologia a revisão de literatura e análise de dados a partir de coleta realizada com dois entrevistados.

Este artigo também considera a pesquisa para dissertação de mestrado intitulada “Formação de Acervos Negros em Museus do Litoral de Santa Catarina: Diálogos com a Política Nacional de Museus”, que se desenvolveu junto ao Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio – PPGMUSPA/UFRGS, entre 2020 e 2022.

Considera-se que as políticas públicas para museus se apresentam inclusivas e devem ser implementadas em conjunto com a sociedade e com os princípios democráticos e abrangentes de sua criação.

2 Origem dos Acervos no Museu Histórico de Itajaí

O Museu Histórico de Itajaí (MHI) surge como primeira unidade da Fundação Genésio Miranda Lins e foi dele que se originaram as primeiras tentativas de escrever, através de exemplares da cultura material, uma história da cidade. Aberto ao público em 05 de janeiro de 1982, o referido Museu possui um discurso fundador semelhante ao dos museus existentes no século XIX

Os objetos guardados pelos museus deixam de ser fonte de ensinamentos entre gerações. O antigo passa ter aspecto de curiosidade e raridade em relação aos tempos modernos. Sob o pretexto de resolver problemas no futuro, a ação do presente ganha ascendência sobre o passado e o apropria segundo os seus interesses. Ao mesmo tempo, o presente é considerado meramente transitório, e, como isso, indivíduos isentam-se de suas responsabilidades, intervenções e omissões (SANTOS, 2016, p.18)

Esse Museu foi idealizado por um colecionador, João Amaral Pereira, primeiro Presidente do Conselho Curador da Fundação Genésio Miranda Lins e grande incentivador da cultura na

cidade. Observa-se que o primeiro lote de acervos do MHI é proveniente de sua coleção particular dele e, somente no ano de 2013, foi oficializada como pertencente ao Museu Histórico de Itajaí. A referida coleção continha, dentre outros acervos: uma Espada do II Império (século XIX; Gravura representando Dama Europeia (início do século XX); Bíblia (século XVIII; Caixa de Transporte de Ouro (século XIX; e Retrato de Militar do Corpo de Voluntários da Pátria (século XIX). Pelos exemplares indicados na coleção originária, compreende-se que se tratava de um Museu de influência europeia, branca e militar.

Cabe, então, a partir da mirada aos acervos acima destacados, indagar como estariam representadas as populações negras no Museu? Como o Museu Histórico de Itajaí nasceu e cresceu dentro da proposta de uma história oficial, oriunda de correntes historiográficas do século XIX, traz à tona discursos peculiares:

[...] aquele que a narrativa histórica subordina a sua lógica o discurso do objeto. Nele há um claro distanciamento entre o presente e passado, uma vez que o passado é apresentado por meio de uma crítica neutra e/ou ideológica – em ambos os casos uma postura distante da relação com o passado. (SANTOS, 2016, p.22)

Na atuação como servidor efetivo no Museu Histórico de Itajaí entre os anos de 2003 até 2019, um dos autores acompanhou o cotidiano das atividades, que contou com nuances importantes na formação de suas coleções, que carecem ser pesquisadas. As investigações poderiam abarcar desde a formação inicial de seus acervos, até a formação e inclusão de acervos relativos aos negros nesse Museu. Observa-se que os acervos referentes a temática da negritude no MHI só terão seus primeiros registros no ano de 1993. Antes disso, a Fundação Genésio Miranda Lins, possuía acervos, relativos a essa parcela da sociedade, em suporte papel, situados em sua outra unidade, o então Arquivo Histórico de Itajaí, que na atualidade é o Centro de Documentação e Memória Histórica da cidade.

No MHI, dentre os objetos que se referem à memória negra, estão: tronco, argola para correntes e algemas; acervos que foram adquiridos no Estado de Minas Gerais pela Fundação Genésio Miranda Lins e registradas na categoria 027, que se intitula “Castigo”¹, e dá o tom do discurso em referência a representação negra no. Verifica-se que estes acervos foram retirados da exposição no ano de 2005, devido a uma nova postura relativa a representação negra do Museu deixando uma lacuna na expografia e narrativa. Esta lacuna só veio a ser preenchida em 2009, devido a mobilização efetivada pelo Setor Educativo da instituição junto à comunidade negra local. Por decisão da comunidade, em conjunto com o Museu, uma peça foi considerada como forma de dar representação à população negra. Assim, se deu a confecção de um busto do Escravo Simeão, que foi o construtor da primeira capela católica de Nossa Senhora da Imaculada Conceição que, a partir dessa edificação, originou a emancipação da cidade e, nesse sentido, demonstrou um outro

1 O Museu Histórico de Itajaí até o ano de 2016 organizou a divisão de suas coleções utilizando o Thesaurus como balizador de nomenclatura dos objetos, sem aplicar a metodologia dessa publicação.

olhar sobre essa temática. (BALLESTER JÚNIOR, 2016)

Compreende-se que nas duas propostas - dos anos 1993 e 2009 - é o Estado que determina como se dará a representação da população negra, sendo que na segunda proposta, a Fundação Genésio Miranda Lins interrompeu a discussão com a comunidade negra devido a descontinuidade de inserção desta parcela da população no Museu. Conforme Benjamin (1991), “longe de querer o resgate da memória, o que interessa é a potência de futuro encontrada no passado”, ou seja, a falta de uma discussão mais ampla gerou outra lacuna, e um novo questionamento: quais caminhos seguiram os acervos que representariam os negros no Museu Histórico de Itajaí?

No ano de 2013, surge a primeira proposta de doação, ao Museu Histórico de Itajaí, de peças oriundas da comunidade negra, onde uma moradora de Itajaí, filha da segunda Mãe de Santo do Estado de Santa Catarina, doa um lote de peças pertencentes a sua mãe que contêm: fotos, diplomas e objetos, dentre eles, três anéis de cultos de matriz africana. Peças essas que, desde o ano de 2016, encontram-se disponíveis à visitação, no núcleo expositivo Fé e Religiosidade (conforme Figura 1).

Figura 1 - Núcleo Expositivo Fé e Religiosidade, Museu Histórico de Itajaí, 2016



Fonte: Foto de Marco Antonio Ballester Junior, 2016

3 Novas Exposições do Museu Histórico de Itajaí

No ano de 2014, em razão da necessidade de modernização e restauração do prédio histórico, o Palácio Marcos Konder², a sede do MHI foi fechada ao acesso público.

Comentamos que, até o ano de 2013, o ingresso de acervos no Museu Histórico de Itajaí contemplando a temática negra, constava ainda da proposta expográfica anterior ao seu fechamento.

Com o aumento gradual da quantidade dos acervos preservados no Museu durante sua história institucional, o espaço para visitação pública, que contava com quatro salas, era acanhado e limitava as ações de preservação das coleções ali existentes.

No prédio histórico ocorreram obras que visaram restauro e remodelação dos espaços anteriormente ocupados para funções técnicas, administrativas e expositivas e, assim, uma ampliação substancial do espaço expositivo e, por consequência, de atendimento ao público. Aliado ao conjunto de obras para preservação do patrimônio edificado, a Prefeitura Municipal de Itajaí encampou a remodelação do entorno do Museu e ergueu, atrás do prédio histórico, outra edificação, exclusiva para atendimento às escolas, setores administrativos, técnicos e apoio, bem como, para a ampliação do espaço de guarda de acervos.

As adaptações arquitetônicas possibilitaram a organização de uma nova expografia, que traria o investimento, para além de mobiliários, em aparelhos mecânicos, eletrônicos e suportes expográficos para delinear a atual proposta expositiva.

Os objetos escolhidos pelo grupo que fazia a gestão dos acervos e por servidores da própria Fundação para essa nova proposta expositiva e narrativa contemplaram a ocupação do território, formação da cidade, seu crescimento urbano, práticas religiosas, o patrimônio naval (tanto no seu viés material quanto imaterial), as correntes migratórias, as profissões, as relações d'além mar, armaria, numismática, Segunda Guerra Mundial, literatura, iconografia e artes visuais. Ressalte-se que os acervos que alimentaram essa nova expografia eram oriundos das coleções do museu, com exceção de peças que compuseram os núcleos expositivos Religiosidade e Segunda Guerra Mundial. No Núcleo da Religiosidade foram duas coroas referentes aos festejos de Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Penha³. A inclusão desses acervos negros tinha a intenção de complementar a questão sincrética religiosa negra, onde existiam anéis de culto negro, contudo, carecia de proximidade com a comunidade negra quanto as suas práticas com o sagrado católico. As referidas coroas pertenciam a uma família que detinha a tarefa da realização da festa naquele município e, também, por já terem sido utilizadas em outras exposições no Museu Histórico de Itajaí.

A nova expografia trouxe a opção de escolha de acervos por várias razões. O busto de Simeão

2 O Palácio Marcos Konder, antigo prédio da Prefeitura de Itajaí abrigou a Câmara de Vereadores, Fórum e a própria Prefeitura, em 1982 o Museu Histórico de Itajaí foi instalado e continua até hoje como sede dessa instituição.

3 A Festa de Nossa Senhora do Rosário na cidade da Penha possui registros desde o século XIX e era uma das referências para a comunidade negra da região.

foi realocado em Reserva Técnica, por ser considerado uma forma tradicional de exposição, tal como as outras representações de bustos existentes na proposta expográfica anterior. Possivelmente a comunidade negra não foi consultada para a retirada deste acervo. Também deixaram de compor a nova expografia os mobiliários de cunho histórico da cidade, permanecendo apenas os móveis que estavam sendo utilizados no Salão Nobre Rui Barbosa, pertencentes a antiga Câmara de Vereadores de Itajaí e utilizados nas sessões dessa instituição que ocupara as dependências do Palácio Marcos Konder⁴ até final do século XX. Considera-se que valeria uma discussão referente aos usos desse espaço (onde atualmente são efetivados recitais e reuniões) em que se utiliza objetos oriundos da formação da história legislativa da cidade de Itajaí.

4 Políticas Públicas: A mão invisível do Estado

As políticas públicas de patrimônio no Estado Brasileiro começam a ser formuladas a partir da criação do Serviço do Patrimônio Histórico Nacional (SPHAN) em 1937. Nestes primórdios, o foco sobre o conceito de patrimônio estava centrado na preservação do que se conhece como “pedra e cal”. Outras manifestações culturais passíveis de preservação ficaram à margem da discussão até a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando se alarga a concepção de cultura e também de patrimônio.

As políticas públicas para o setor cultural no Brasil têm seu referencial maior na Carta Magna da legislação. Observa-se que as expressões: cultura, cultural, diversidade e museu se apresentam com expressivo destaque nos artigos e parágrafos da legislação, demonstrando a atenção dos legisladores com o patrimônio cultural da nação.

A Constituição Federal de 1988 reporta em seu capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto, na sua seção II:

Art. 215 O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. (BRASIL, 1988)

Compreende-se que é dever dos municípios proteger a diversidade e suas representatividades, sejam na forma de manutenção dos acervos, bem como na educação ou nas manifestações sociais das comunidades que formam as respectivas municipalidades

É, ainda, na Constituição, em seu artigo 216, que se destaca o patrimônio material e imaterial:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...] (BRASIL, 1988)

4 O referido mobiliário não foi remetido para a Reserva Técnica devido a sua quantidade e, principalmente, a presença dela no Salão das Sessões da Câmara de Vereadores resgata como era esse espaço no período em que o Legislativo ocupava as dependências do Palácio Marcos Konder.

Patrimônio este que prevê, dentre outros: as obras, objetos, documentos e espaços para efetivação de manifestações artístico-culturais e que deverá ser protegido por meio de registros, tombamento e outras formas de preservação que devem ser disponibilizados ao público.

No sentido da proteção de acervos negros é o parágrafo 5º, do mesmo artigo 216, que dispõe sobre o tombamento de “[...] todos os documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.” (BRASIL, 1988).

Por emenda constitucional de 2012, há referência ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) que dispõe, em sua organização, as articulações com políticas e planos setoriais nos estados e municípios e traz a fundamentação da Política Nacional de Cultura. Suas diretrizes apontam para o funcionamento do Plano Nacional de Cultura que preconiza o desenvolvimento cultural e a sistematização de ações governamentais no sentido de proteger, valorizar e difundir o patrimônio cultural brasileiro, para além de qualificar gestores culturais e valorizar a diversidades das etnias e formações locais.

A Lei 12.343/2010 institui, dentre outras ações, o Plano Nacional de Cultura e indica, no artigo 2º, o reconhecimento e valorização da diversidade cultural, étnica e regional do Brasil. Já no artigo 3º estão indicadas como competências do poder público:

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações (BRASIL, 1988)

Desta forma, podemos observar que as políticas públicas são inclusivas e consideram a proteção e promoção da diversidade.

Quanto às políticas públicas para museus começam a ser repensadas a partir do ano de 2003, com o lançamento, pelo então Ministério da Cultura, da Política Nacional de Museus (PNM). Esta PNM foi formatada por meio de ampla participação de profissionais do campo museal e áreas afins, sendo que, os resultados estão disponíveis no Caderno da Política Nacional de Museus – Memória e Cidadania (BRASIL, 2007) que contempla, dentre outros conteúdos, os eixos programáticos da referida Política.

No objetivo geral da PNM atentamos para a indicação de inclusão social e cidadania, além da institucionalização de memórias representativas da diversidade étnica, que nos interessam diretamente neste artigo.

Promover a valorização, a preservação e a fruição do patrimônio cultural brasileiro, considerado como um dos dispositivos de inclusão social e cidadania, por meio do desenvolvimento e da revitalização das instituições museológicas existentes e pelo fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias constitutivas da diversidade social, étnica e cultural do país. (BRASIL, 2007)

Na demonstração dos eixos se elaboram novos discursos sobre como as instituições

deveriam rever e inserir novas memórias. Um dos eixos destaca a democratização de acesso aos bens culturais e, nesse sentido, as inserções de acervos negros se constroem nessa política de Estado. O princípio orientador 7 indica: “respeito ao patrimônio cultural das comunidades indígenas e afrodescendentes, de acordo com as suas especificidades e diversidades” (BRASIL, 2007).

No âmbito dos museus, a partir da criação do Sistema Nacional de Museus (2003) se observa uma legislação exclusiva para os espaços de preservação patrimonial. Trata-se da Lei 11.904/2009 que reforça a importância da valorização da diversidade cultural e étnica nos museus. No artigo 28 existe a indicação sobre a política de gestão de acervos:

§ 1º O estudo e a pesquisa nortearão a política de aquisições e descartes, a identificação e caracterização dos bens culturais incorporados ou incorporáveis e as atividades com fins de documentação, de conservação, de interpretação e exposição e de educação. (BRASIL, 2010)

Compreende-se, desta forma, como gestores de museus podem e devem se movimentar, a fim de difundir ações inclusivas nos museus, no sentido de ter políticas de gestão acervos que considerem e reflitam sobre as etnias e a diversidade da cultura brasileira.

5 As Políticas Culturais e o Museu Histórico de Itajaí

É necessário compreender como teve continuidade a trajetória do Museu Histórico de Itajaí, a partir de 2017. É sabido que o Museu possui um acervo ínfimo sobre a temática de representação negra, que perpassam a década de 1990, início do século XXI e primeira década dos anos 2000, por diversos períodos e propostas que transcorrem por justificativas e aceites desses períodos.

Todavia, quais foram as políticas adotadas? Quais são os mecanismos de Estado (e não de governo) que a instituição irá construir para que esse diálogo continue e não tenha rupturas? Serão novos desafios que se apresentam e é importante observar até onde a comunidade negra está dialogando com o Museu como proposta de espaço para inserção de memórias dessa população.

A partir do ano 2021 foram observadas duas propostas pontuais no tocante a inclusão da diversidade étnica no Museu: 1. Uma campanha de acervos para arrecadação de objetos representativos dos negros com a comunidade; 2. A entrega, em regime de comodato, das Coroas de Nossa Senhora do Rosário na Semana da Consciência Negra Municipal.

Trazendo a colaboração do que enfatiza a Lei 12.288/2010, em seu artigo 4º está determinado a participação da população negra de forma igualitária “na vida econômica, social, política e cultural do País”, por meio da – entre outras ações – “eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada”. Indica, assim, a importância do respeito à diversidade, à inclusão e à igualdade que devem ser dispensadas não só a populações negras como suas representações.

A formação de territórios negros da cidade de Itajaí ainda é um campo de estudo em construção. Apesar de existirem produções científicas sobre o assunto, são poucas as que abarcam

a questão do patrimônio museológico, ou seja, ainda necessita-se de uma pesquisa mais ampla.

Concordamos com Maurício de Almeida Abreu quando comenta

É através da recuperação das memórias coletivas que sobraram do passado (estejam elas materializadas no espaço ou em documentos), e da preocupação constante em registrar as memórias coletivas que ainda estão vivas no cotidiano atual da cidade (muitas das quais certamente fadadas ao desaparecimento) que poderemos resgatar muito do passado, eternizar o presente, e garantir às gerações futuras um lastro de memória importante para a sua identidade (ABREU, 2014, p.40).

Portanto, é dever de instituições de preservação do patrimônio o papel de garantir que as memórias sobre a negritude não se percam e que políticas públicas sejam criadas ou implementadas para que essa parcela da sociedade seja contemplada. O combate ao racismo estrutural é fundamental para que a comunidade negra seja inserida no patrimônio municipal (e também regional e federal) bem como a participação ativa do movimento negro nesse processo. Não é suficiente somente o Estado criar mecanismos de inclusão, mas a comunidade estar concatenada nesse processo.

Vale lembrar que, em 2016, duas coroas do culto de Nossa Senhora do Rosário estiveram expostas no Núcleo Fé e Religiosidade, do Museu Histórico de Itajaí e a comunidade detentora daquele acervo solicitou seu retorno por terem sido cedidas em regime de empréstimo. No entanto, em 2021, outras duas coroas oriundas de Itajaí voltaram para a exposição de longa duração. Conforme o Dossiê do Processo de Aquisição do Museu Histórico de Itajaí, consultado em pesquisa para a dissertação de mestrado, esse acervo foi adquirido numa loja de artigos de umbanda, em 2005, na cidade de Itajaí, e as mesmas peças são semelhantes àquelas que, anteriormente, estavam no Museu, procedentes da cidade de Penha.

Mesmo com os esforços recentes de ampliar os acervos negros no Museu Histórico de Itajaí, a mão invisível do Estado na coordenação das políticas públicas, devem ser buscadas parcerias além da comunidade., como na Câmara Setorial da Cultura Afro-brasileira do Conselho Municipal de Políticas Culturais da Fundação Cultural de Itajaí, ou no próprio Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí (CONEGI). Entretanto, não sabemos da existência de grupo de discussão pertencente à Fundação Genésio Miranda Lins, além das referidas secretarias.

Salientamos que o Museu Histórico de Itajaí no ano de 2022 lançou seu planejamento museológico, adequando-se a Lei 11.904/2009, contudo no seu Programa de Acervos não está demonstrada a ampliação, ou pelo menos a inserção, de novos acervos na temática da negritude.

6 Considerações Finais

A formação de acervos sobre a negritude em museus ainda é um tema sensível e interessante pauta para discussões, ainda mais em Itajaí onde existe uma comunidade negra articulada e, principalmente, atuante na conquista de espaços e no reconhecimento de sua participação no processo histórico da construção da cidade.

A proposta de diálogo dessa temática nos museus de Itajaí deverá ter um aprofundamento necessário entre os processos anteriores e os atuais que vem sendo construídos.

Há necessidade de realizar a reflexão e o diálogo. A administração pública é assentada em cinco princípios basilares, os quais citamos: legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e, não menos importante, eficiência. As propostas efetivadas de acréscimo de acervos negros pelo Museu Histórico de Itajaí demonstram o processo da unidade em aumentar o rol de possibilidades, entretanto fica o questionamento: quais são os convênios efetivados entre a Fundação Genésio Miranda Lins e a Fundação Cultural de Itajaí para a concretização de uma política pública que tenha esses processos administrativos acima descritos? Essa pergunta também se estende para a Secretaria de Promoção da Cidadania da municipalidade.

Considera-se que seria interessante, como forma de representatividade institucional, a FGML ter assentos efetivos tanto na Câmara Setorial da Cultura Afro-Brasileira da FCI como no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí (CONEGI). Isso reforçaria a vontade institucional caracterizada pelo MHI e interiorizaria essa discussão na FGML como um ponto a ser abordado não somente pelo MHI, mas no Centro de Documentação e Memória Histórica e no próprio Museu Etno Arqueológico de Itajaí, esses dois últimos também unidades culturais da Fundação Genésio.

Esses questionamentos colocam-se no intuito de demonstrar a necessidade da capilaridade do tema proposto e de dar sustentabilidade, tanto institucional, quanto social, para essa discussão que começou na década de 1990 e que ainda necessita avançar para a preservação do patrimônio museológico e arquivístico na cidade de Itajaí.

REFERÊNCIAS

ABREU, Mauricio de Almeida. Sobre a memória das cidades. In: FRIDMAN, Fania; HAESBAERT, Rogério (Orgs). **Escritos sobre espaço e história**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

BALLESTER JÚNIOR, Marco Antonio Figueiredo. **Do Século XIX ao XXI a formação dos Acervos Afros Descendentes no Museu Histórico de Itajaí**. In: LENZI, Rogério (Org.). **Anuário de Itajaí 2016**. Itajaí: Fundação Genésio Miranda Lins, 2016.

BENJAMIN, Walter. **Teses sobre a filosofia da história**. In: KOTHE, Flávio (Org.). **Walter Benjamin**. São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL. Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 02 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Política Nacional de Museus**. Brasília: MinC, 2007.

BRASIL. Constituição Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Lei n. 12.343 de 02 de dezembro de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: 25 fev. 2022.

COSTA, Moacir da. **Depoimento Concedido a Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior**. Itajaí, 26/01/2022.

Museu Histórico de Itajaí. **Dossiê Processo de Aquisição – Comodato**. Itajaí: FGML, 2021.

RIBAS, Evelise Moraes.;CASTRO, Tayná Mariane Monteiro. **Depoimento Concedido a Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior**. Itajaí, 24/02/2022.

SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. **A escrita do passado em museus históricos**. Rio de Janeiro: Garamond, MinC, IPHAN, DEMU, 2006.

SILVA, José Bento Rosa da. **Negras Memórias**. Itajaí: Prefeitura Municipal de Itajaí, 1996.

SILVA, José Bento Rosa da Silva. **Depoimento Concedido a Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior**. Itajaí, 28/01/2022.